



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.911 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de dezembro de 2017 e nos termos do Processo nº. 007880/18,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO,** em 07 de dezembro de 2018.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaela Teixeira da Silva**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.911 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i><b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b></i>			
2004.123061382.018	3.3.90.30-01	80.000,00	
2004.123610202.017	4.4.90.52-01		80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

